



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026

Objeto resumido:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO, ARTESANATO INFANTIL, DANÇA, JIU-JÍTSU, ESPORTES E JOGOS RECREATIVOS, GASTRONOMIA, MUSICALIZAÇÃO COM VIOLÃO E ARTESANATO PARA ADULTOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Descanso/SC, conforme demanda formalizada no Documento de Formalização de Demanda.

O responsável pela demanda indicado no DFD é Adilson Balbinot, matrícula nº 4313, Secretário de Educação e Cultura.

2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a etapa de planejamento da contratação e apresenta os elementos necessários à definição da solução mais adequada para atender às necessidades do Município de Descanso/SC relacionadas à realização de oficinas culturais, artísticas, esportivas, recreativas e educativas.

A contratação pretende disponibilizar profissionais qualificados para o desenvolvimento de atividades destinadas a diferentes públicos e faixas etárias, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, programas, projetos e serviços desenvolvidos pelo Município.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

As atividades contemplam oficinas de musicalização, artesanato infantil, dança, jiu-jítsu, esportes e jogos recreativos, gastronomia, musicalização com violão e artesanato para adultos, cada qual com metodologia e conteúdos próprios.

A necessidade encontra-se formalizada no DFD, que destaca a utilização das oficinas especialmente junto a estudantes do Ensino Integral, participantes de programas e serviços da Assistência Social, grupos comunitários e demais públicos atendidos pelo Município.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Descanso/SC necessita ampliar e diversificar as atividades oferecidas à população por meio de ações educativas, culturais, artísticas, esportivas, recreativas e de convivência social.

As oficinas constituem instrumento para proporcionar aos participantes oportunidades de aprendizagem, convivência, expressão artística e cultural, desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas, estímulo à criatividade, disciplina, autonomia, cooperação e valorização da cultura e dos saberes locais.

As atividades serão desenvolvidas conforme as necessidades de cada Secretaria, especialmente para atendimento de estudantes do Ensino Integral, participantes de programas, projetos e serviços da Assistência Social, grupos comunitários e demais públicos definidos pelo Município.

A oficina de musicalização deverá trabalhar percepção musical, ritmo, canto, expressão corporal, exploração sonora, experimentação de instrumentos e jogos musicais. As atividades esportivas e recreativas deverão estimular habilidades motoras, coordenação, equilíbrio, socialização e trabalho em equipe. As oficinas de artesanato e gastronomia deverão estimular criatividade, autonomia, habilidades manuais, educação alimentar e valorização cultural.

A contratação de profissionais especializados mostra-se necessária em razão da natureza específica das atividades, que exige conhecimentos, experiência e capacidade técnica compatíveis com cada modalidade.

Para o desenvolvimento das oficinas, deverão ser observados os requisitos de qualificação e experiência previstos nas respectivas especificações, mediante certificados, atestados de capacidade técnica, currículo, portfólio ou documentos equivalentes.

No caso específico do jiu-jítsu, deverá ser exigida a comprovação de profissional qualificado, com experiência na modalidade e comprovação de faixa preta federado no respectivo órgão, conforme definido no DFD.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza eventual e futura da demanda, permitindo que os serviços sejam contratados conforme a necessidade efetiva do Município, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme consta do Documento de Formalização de Demanda, a presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, tendo sido assinalada no DFD a opção correspondente à inexistência de previsão.

A ausência de previsão no PCA não afasta a necessidade da contratação, uma vez que a demanda foi formalmente apresentada pelas áreas requisitantes e está vinculada às necessidades de execução das atividades educacionais, culturais, esportivas, recreativas e de assistência social do Município.

Não há necessidade de vinculação ou dependência de outro Documento de Formalização de Demanda para a execução do objeto.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar empresa especializada e/ou profissionais qualificados para execução das oficinas, observadas as características específicas de cada modalidade.

Os serviços deverão ser executados por profissionais com experiência compatível com a oficina, mediante comprovação por certificados, atestados de capacidade técnica, currículo, portfólio, comprovação de experiência profissional ou documentos equivalentes, conforme o caso.

Os profissionais deverão participar dos planejamentos das atividades, adequando a metodologia às características, faixa etária, limitações e necessidades do público atendido.

5.1. Oficina de Musicalização

A oficina deverá contemplar atividades práticas e lúdicas de iniciação musical, incluindo percepção musical, ritmo, expressão corporal, canto, coral, exploração sonora, conhecimento e experimentação de instrumentos musicais e jogos musicais.

As atividades deverão estimular criatividade, coordenação motora, concentração, socialização e desenvolvimento artístico e cultural.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Os instrumentos musicais e demais materiais necessários deverão ser disponibilizados pelo contratado, em quantidade e condições adequadas ao público atendido.

5.2. Oficina de Artesanato Infantil

A oficina deverá desenvolver atividades práticas voltadas à criatividade, expressão artística e habilidades manuais, podendo contemplar pintura, desenho, colagem, dobradura, modelagem, crochê, tricô, costura, bordado, macramê, patchwork, customização e trabalhos com madeira, MDF, tecidos, linhas, barbantes, feltro, EVA, papel e materiais recicláveis.

Deverá estimular coordenação motora, concentração, criatividade, autonomia, trabalho em equipe, educação ambiental e valorização dos saberes tradicionais, da cultura e do artesanato local.

5.3. Oficina de Dança

A oficina deverá desenvolver atividades práticas e lúdicas voltadas à expressão corporal, coordenação motora, ritmo, equilíbrio, criatividade e socialização.

Poderão ser trabalhadas diferentes modalidades de dança, incluindo danças tradicionais, folclóricas, balé, dança contemporânea, danças populares e recreativas, considerando as características do público atendido.

Deverá promover desenvolvimento artístico, cultural e psicomotor, além de disciplina, autoestima, inclusão e valorização da diversidade cultural.

5.4. Oficina de Jiu-Jítsu

A oficina deverá contemplar iniciação à modalidade, fundamentos básicos do jiu-jítsu, postura, rolamentos, deslocamentos, técnicas básicas, equilíbrio, coordenação motora, disciplina, respeito, autocontrole e convivência em grupo.

As atividades deverão ser desenvolvidas de forma compatível com as características e limitações do público atendido, vedadas práticas que ofereçam riscos à integridade física dos participantes.

O profissional deverá possuir qualificação e experiência comprovadas, incluindo comprovação de faixa preta federado no respectivo órgão.

5.5. Oficina de Esportes e Jogos Recreativos

A oficina deverá contemplar atividades esportivas, recreativas e cooperativas, podendo envolver futebol, futsal, handebol, voleibol, basquetebol, atletismo, circuitos motores, brincadeiras tradicionais e jogos cooperativos.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

As atividades deverão estimular habilidades motoras, coordenação, equilíbrio, agilidade, força, velocidade, raciocínio, trabalho em equipe e socialização, incentivando hábitos de vida saudáveis, disciplina, inclusão e cooperação.

5.6. Oficina de Gastronomia

A oficina deverá desenvolver atividades práticas e educativas de educação alimentar, iniciação culinária e desenvolvimento de habilidades relacionadas ao preparo de alimentos.

Poderão ser desenvolvidas receitas simples, como lanches, frutas, sucos, bolos, biscoitos, sanduíches, saladas, receitas típicas e outras preparações adequadas ao público.

Deverão ser abordados conteúdos relacionados à alimentação saudável, higiene, manipulação segura dos alimentos, organização, trabalho em equipe, criatividade, autonomia, aproveitamento consciente dos alimentos, educação nutricional e valorização da cultura gastronômica.

Deverão ser observadas as normas sanitárias aplicáveis e as restrições alimentares informadas pelos participantes.

5.7. Oficina de Musicalização com Violão

A oficina será destinada a diferentes públicos e faixas etárias, com atendimento prioritário à Secretaria de Assistência Social.

Deverá contemplar iniciação e aprendizagem musical com foco no violão, incluindo conhecimento das partes do instrumento, postura, afinação, formação de acordes, leitura de cifras, ritmos, batidas, dedilhados, percepção musical, acompanhamento de músicas, canto acompanhado pelo violão e execução de repertório adequado.

As atividades deverão considerar o nível de conhecimento dos participantes e estimular criatividade, concentração, coordenação motora, disciplina, autonomia, expressão artística e socialização.

5.8. Oficina de Artesanato para Adultos

A oficina será destinada ao público adulto, especialmente para ações de assistência social, desenvolvimento comunitário, cultura, educação e geração de renda.

Poderão ser trabalhadas técnicas como crochê, tricô, costura, bordado, pintura em tecido, pintura decorativa, macramê, patchwork, customização, confecção de objetos decorativos e trabalhos com madeira, MDF, tecidos, linhas, barbantes, feltro, EVA, papel e materiais recicláveis.

Sempre que possível, as atividades poderão resultar na criação de peças para uso pessoal, decoração, presentes ou eventual comercialização, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades que possam representar alternativa de geração de renda.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades foram definidas pela Administração considerando as necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais, os públicos atendidos e a programação estimada para desenvolvimento das oficinas.

A contratação está estruturada em 08 itens, todos com unidade de medida hora, totalizando 2.400 horas estimadas, conforme o DFD.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Oficina de Musicalização	Hora	380
02	Oficina de Artesanato Infantil	Hora	200
03	Oficina de Dança	Hora	200
04	Oficina de Jiu-Jítsu	Hora	380
05	Oficina de Esportes e Jogos Recreativos	Hora	380
06	Oficina de Gastronomia	Hora	360
07	Oficina de Musicalização com Violão	Hora	220
08	Oficina de Artesanato para Adultos	Hora	280
Total			2.400 horas

As quantidades possuem caráter estimativo, compatível com a utilização do Sistema de Registro de Preços, não constituindo obrigação de contratação integral pelo Município.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Para definição da solução foram consideradas as características específicas das atividades pretendidas e a necessidade de disponibilização de profissionais com conhecimentos e experiência compatíveis com cada oficina.

Foram consideradas, de forma geral, as seguintes possibilidades:

a) execução direta pelo Município: não se mostra a alternativa mais adequada, considerando a necessidade de profissionais com conhecimentos específicos e experiência nas diferentes modalidades;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

b) contratação individualizada e eventual de profissionais sem planejamento prévio: poderia dificultar a organização das atividades e não proporcionaria a mesma previsibilidade necessária para atendimento das demandas das Secretarias;

c) contratação por meio de Sistema de Registro de Preços: permite estabelecer previamente as condições, preços e requisitos dos serviços, possibilitando a contratação conforme a necessidade efetiva do Município.

Diante das características da demanda, a utilização do Sistema de Registro de Preços, com contratação por itens, mostra-se a solução mais adequada, pois permite que cada oficina seja contratada conforme a necessidade, disponibilidade e programação de cada Secretaria.

A solução também possibilita maior flexibilidade administrativa, evitando a obrigação de contratação imediata ou integral de todas as horas estimadas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação foi estabelecida com base nos preços unitários definidos para os serviços e nos quantitativos estimados no DFD.

O valor global de R\$ 376.490,20 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos) corresponde ao valor indicado no DFD.

O detalhamento da metodologia de pesquisa, fontes consultadas, cotações consideradas e memória de cálculo deverá integrar a respectiva documentação de pesquisa de preços.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, o valor representa estimativa para os quantitativos previstos, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada e/ou profissionais qualificados para prestação de serviços de oficinas destinadas aos diferentes públicos atendidos pelo Município.

A solução será composta pelos seguintes serviços:

a) Oficina de Musicalização: atividades práticas e lúdicas de iniciação musical;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- b) Oficina de Artesanato Infantil: atividades artesanais e artísticas voltadas ao desenvolvimento de habilidades manuais e criatividade;
- c) Oficina de Dança: atividades práticas e lúdicas de expressão corporal e diferentes modalidades de dança;
- d) Oficina de Jiu-Jítsu: atividades de iniciação e desenvolvimento da modalidade;
- e) Oficina de Esportes e Jogos Recreativos: atividades esportivas, recreativas e cooperativas;
- f) Oficina de Gastronomia: atividades práticas de educação alimentar e iniciação culinária;
- g) Oficina de Musicalização com Violão: ensino e aprendizagem musical com foco no violão;
- h) Oficina de Artesanato para Adultos: atividades artesanais voltadas à criatividade, convivência, cultura e desenvolvimento de habilidades que possam contribuir para geração de renda.

Os serviços deverão ser executados conforme solicitação da Secretaria demandante, nos locais e horários definidos pela Administração e de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A solução deverá assegurar profissionais qualificados, metodologia adequada ao público, participação nos planejamentos e cumprimento das condições técnicas estabelecidas para cada modalidade.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza distinta das oficinas, o parcelamento da contratação em 08 itens mostra-se tecnicamente adequado e necessário.

Cada oficina possui características, metodologia, requisitos de qualificação profissional e público específico, não sendo necessária ou conveniente a contratação de todas as modalidades em um único item.

O parcelamento possibilita a participação de fornecedores e profissionais que possuam capacidade técnica específica para cada modalidade, ampliando a competitividade e permitindo que a Administração selecione propostas mais adequadas para cada serviço.

A divisão por itens também permite que o Município contrate somente as oficinas efetivamente necessárias, de acordo com a programação e demanda das Secretarias.

Assim, entende-se que o parcelamento é tecnicamente viável, economicamente justificável e adequado à ampliação da competitividade, sem prejuízo da unidade do objeto e da utilização do Sistema de Registro de Preços.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende assegurar a disponibilização de oficinas culturais, artísticas, esportivas, recreativas e educativas para diferentes públicos atendidos pelo Município de Descanso/SC.

Busca-se, especialmente:

- ▢ ampliar as oportunidades de acesso à cultura, educação, esporte e lazer;
- ▢ proporcionar atividades educativas e de convivência social;
- ▢ atender estudantes do Ensino Integral;
- ▢ atender participantes dos programas, projetos e serviços da Assistência Social;
- ▢ estimular criatividade, autonomia e desenvolvimento de habilidades;
- ▢ desenvolver habilidades motoras e cognitivas;
- ▢ promover disciplina, cooperação, respeito e trabalho em equipe;
- ▢ incentivar a expressão artística e cultural;
- ▢ valorizar os saberes tradicionais e a cultura local;
- ▢ promover hábitos de vida saudáveis;
- ▢ desenvolver atividades de educação alimentar;
- ▢ possibilitar o desenvolvimento de habilidades artesanais que possam contribuir para geração de renda;
- ▢ disponibilizar profissionais especializados para execução das atividades;
- ▢ otimizar a utilização dos recursos públicos;
- ▢ permitir a contratação conforme a necessidade efetiva da Administração.

A utilização do Sistema de Registro de Preços proporcionará maior flexibilidade para a Administração, considerando que os quantitativos estimados não implicam obrigação de contratação integral.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução do processo, incluindo:

- a) elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- b) realização e juntada da pesquisa de preços;
- c) análise e consolidação dos valores estimados;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- d) definição das condições de execução e recebimento dos serviços;
- e) elaboração da minuta do edital e demais documentos necessários;
- f) designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização;
- g) encaminhamento para análise jurídica, quando cabível;
- h) publicação e divulgação do edital e seus anexos;
- i) realização do procedimento licitatório;
- j) formalização da Ata de Registro de Preços e demais instrumentos cabíveis;
- k) emissão das solicitações de execução dos serviços conforme a necessidade;
- l) acompanhamento da execução das oficinas;
- m) fiscalização e recebimento dos serviços.

A fiscalização deverá verificar especialmente a presença dos profissionais, cumprimento da carga horária, execução das atividades previstas, adequação da metodologia ao público, qualidade dos serviços e comprovação dos requisitos técnicos estabelecidos.

Conforme indicado no DFD, o Fiscal Administrativo será Adilson Balbinot – matrícula nº 4313, e a Gestora do Contrato será Lais Paula Trevizan – matrícula nº 3.953.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade da solução.

A contratação planejada contempla diretamente os serviços necessários ao desenvolvimento das oficinas previstas, cabendo às Secretarias demandantes organizar os respectivos cronogramas, locais, públicos e horários de execução.

A execução poderá ocorrer nos locais definidos pelo Município, conforme as necessidades de cada oficina e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação possui natureza predominantemente relacionada à prestação de serviços, não apresentando, em regra, impactos ambientais relevantes decorrentes da própria contratação.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Entretanto, durante a execução das oficinas deverão ser adotadas medidas destinadas à prevenção de desperdícios e à adequada utilização dos materiais empregados.

Especialmente nas oficinas de artesanato e gastronomia, deverão ser observadas práticas de utilização racional dos materiais e alimentos, evitando desperdícios desnecessários.

Na oficina de gastronomia deverão ser observadas as normas sanitárias aplicáveis, bem como as condições adequadas de manipulação, armazenamento e utilização dos alimentos.

Quando utilizados materiais recicláveis, deverá ser incentivado seu aproveitamento adequado, especialmente nas atividades de artesanato, conforme as características das oficinas.

Os resíduos eventualmente gerados durante as atividades deverão ser recolhidos e destinados de forma adequada, observada a legislação aplicável.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade apresentada pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Assistência Social, conclui-se pela adequação da contratação para atendimento das demandas relacionadas à realização de oficinas culturais, artísticas, esportivas, recreativas e educativas.

A solução proposta contempla 08 modalidades de oficinas, estruturadas em itens independentes, permitindo a contratação de profissionais ou empresas com qualificação compatível com cada atividade.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza eventual e futura da demanda, possibilitando ao Município contratar os serviços conforme a necessidade efetiva, programação das atividades e disponibilidade administrativa.

O parcelamento por modalidade favorece a competitividade e permite a participação de fornecedores e profissionais especializados em cada área, evitando a concentração de atividades distintas em uma única contratação.

Diante disso, considera-se a solução tecnicamente adequada, economicamente justificável e compatível com o interesse público, devendo o Termo de Referência estabelecer as especificações técnicas, requisitos de qualificação, condições de execução, locais, horários, prazos, critérios de recebimento, obrigações das partes e demais condições necessárias à adequada prestação dos serviços.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA-SE VIÁVEL a contratação, considerando a necessidade administrativa identificada e a solução proposta.

A contratação de empresa especializada e/ou profissionais qualificados para execução das oficinas de Musicalização, Artesanato Infantil, Dança, Jiu-Jítsu, Esportes e Jogos Recreativos, Gastronomia, Musicalização com Violão e Artesanato para Adultos mostra-se adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais, programas, projetos e serviços do Município de Descanso/SC.

A solução apresenta compatibilidade com os objetivos da Administração, permite o atendimento de diferentes públicos, possibilita a participação de fornecedores especializados em cada modalidade e proporciona maior flexibilidade mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da fase preparatória da contratação, com elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório.

Descanso/SC, 08 de outubro de 2026.

Este estudo foi elaborado por:

Adilson Balbinot

Secretário de Educação e Cultura

Matrícula 4313

Assinantes



ADILSON BALBINOT

Assinou em 08/10/2026 às 10:21:46 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ADILSON BALBINOT com o CPF ***.253.719-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, ADILSON BALBINOT, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E9W-Y61-YMY-Z82

ASSINADO DIGITALMENTE

ADILSON BALBINOT:01925371999

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

